



Outros



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47




EDITAL Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 190, inc. II, c/c os §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado a aprovação do Projeto de Lei nº 500/2021, que ratifica protocolo firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas, para o combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos, na área da saúde, de autoria do Poder Executivo, tramitando em regime de urgência especial, de conhecimento dos edis que têm assento nesta Casa, e assim, tratando-se de matéria altamente relevante e urgência, e tendo em vista a aprovação da urgência especial pelo Plenário desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em sessão deliberativa do dia 11/03/2021, ficam, destarte, os Senhores Vereadores convocados para duas sessões extraordinárias a realizarem em datas de 15/03/2021 e 17/03/2021, ambas no horário regimental.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 15 de março de 2021.


Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara